

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 1920-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/07258.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, inscrito (a) no CNPJ sob nº 01.974.088/0001-05.

OBJETO: "Aquisição de grama sintética 50MM para implantação de campo de futebol society na Praça Laurinda Romagnoli em Primavera do Leste - MT"

ORGÃO: 23601- PROJETO: 1256 - ELEMENTO DE DESPESA: 444041 - FONTE: 27590000 - VALOR: R\$ 223.987,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.001294-5 (Data do Empenho: 13/12/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL : 233.987,00 (duzentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e sete reais) sendo 223.987,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete reais) recurso próprio da Secretaria e 10.000,00 (dez mil reais) de contrapartida do proponente.

FISCAL: Adriana dos Santos Rossi - Matrícula nº 118001

VIGÊNCIA: 19/12/2023 a 20/10/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Leonardo Tadeu Bortolin -

Prefeito de Primavera do Leste

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ee8bba3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)